

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 196	FOLHA: 01/01
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 006/2019		DATA DA PUBLICAÇÃO: 29 MAR 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- a Portaria-Presidente nº 006/2019, de 03/01/2019; e
- a Deliberação CONSAD nº 11/2019, 3ª Reunião Ordinária, de 25/03/2019.

RESOLVE

Art.1º – Retificar a Portaria-Presidente nº 006, publicada em 03 de janeiro de 2019, em seu Art. 1º, onde se lê: “Dispensar, a pedido, *ad referendum*”, leia-se: “Dispensar *ad referendum*”.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de janeiro de 2019.

Brasília, 29 de março de 2019.


ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JR.
 Diretor-Presidente

